

DATA 20 de dezembro de 2006

MATRÍCULA Nº

1.947

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, com oitocentos metros quadrados (800,00m²), situado na Estação de Vargem Alta, município e comarca de Vargem Alta (ES), confrontando por baixo e por cima com a rua em que o mesmo está situado e pelos lados com terrenos de José de Oliveira Gomes. //

PROPRIETÁRIO: MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA., firma estabelecida na Baixada de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim, CGC 27.075.910/0001-90. //

CADASTRO: não consta. //

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 14.868 de ordem (R.1), Livro 2-CE, f. 68, em 05.03.85, do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim (ES). // Vargem Alta (ES), aos 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 6.757 em 07.12.06. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

R.1-1947.

Protocolo n. 6.225

Data: 10 de janeiro de 2006.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80, de acordo com a Carta Precatória datada de 29 de novembro de 2005, assinada pela Dr.^a Daniela Pellegrino de Freitas, MM.^a Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES), extraído dos autos da ação de Execução Fiscal n. 17.538 (011000463593) em que figuram como exequente o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como executada MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A, em nos termos do Ofício CTO n. 672/06, expedido pela Dr.^a Auricélia Oliveira de Lima, MM.^a Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES) aos 19.12.06, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 25 de junho de 2005, em que foi nomeado como depositário o Sr. José Afonso Coelho, para a garantia da dívida de R\$ 187.089,98 (cento e oitenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo o imóvel avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). //

Vargem Alta (ES), registrado aos 21 (vinte e um) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.3-1.947.

Protocolo n. 7.029

Data: 13 de abril de 2007.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o Ofício CTO n. 121/07 datado de 02.04.07, assinado pela Dr.^a Auricélia Oliveira de Lima, MM.^a Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da Carta Precatória n. 1.607/05 (061050008046) datada de 18 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a Execução Fiscal n. 2002.50.02.000982-7 em que figuram como exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e como réus MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90) e outros, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006 o imóvel foi avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende, datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. // Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezessete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.3-1.947.

Protocolo n. 7.030

Data: 13 de abril de 2007.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o **Ofício CTO n. 122/07** datado de 02.04.07, assinado pela Dr.ª Auricélia Oliveira de Lima, MMª Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da **Carta Precatória n. 1.609/05 (061050008145)** datada de 21 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a **Execução Fiscal n. 2002.50.02.000052-6** em que figuram como exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como réus **JOSÉ AFFONSO COELHO** e **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90)**, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006, o imóvel foi avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. // Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezessete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

R.4-1.947.

Protocolo n. 10.563.

Data: 28 de janeiro de 2016.

Penhora - De acordo com o **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel** expedido em 07/10/2015 pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim (ES), Dra. Cláudia Villça Poyares, extraído dos autos do **Processo n. 0000484-86.2015.5.17.0132 (Execução de Termo de Ajuste de Conduta)**, em que figuram como **Exequente: o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO** e **Executado: MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS LTDA**, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a executada que, nos termos do Auto de Penhora datado de 28/01/2016, foi avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para garantir o crédito exequendo de R\$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais). Foi nomeado como depositário do bem o Sr. Victor da Silva Coelho. // Vargem Alta (ES), registrado em 04 (quatro) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.INM1501.00861. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. // Emol.: 000,00. Funepj: 00,00. Fadespes: 00,00. Funemp: 00,00. Funad: 00,00. Farpen: 00,00. Total: 00,00. // O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

AV.5-1.947.

Protocolo n. 12.072

Data: 29 de julho de 2020.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o **Malote Digital** datado de 29/07/2020, conforme despacho exarado pelo Dr. José Pedro de Souza Netto, MM. Juiz de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), referente à **Carta Precatória n. 00075687120004025110 (Execução Fiscal n. 19-23.2020.8.08.0061)** em trâmite na 1ª Vara Federal de São João de Meriti (RJ), em que figuram como requerente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como requeridos: **JADER DA SILVA COELHO** e **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA**, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante o Auto de Penhora e Avaliação datado de 18 de dezembro de 2008 e Laudo de Avaliação datado de 21/05/2020, o imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constando o valor da dívida em R\$ 35.775,02. // Vargem Alta (ES), averbado em 07 (sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.SPF1902.01856. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. // Emolumentos: 00,00. Encargos: 00,00. Total: 00,00. // O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

1.947

LIVRO Nº 2

01

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 021675.2.0001947-84

MATRÍCULA Nº

1.947

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bruno Santolin Cipriano
Oficial - Titular**AV.6-1.947.**

Protocolo n. 12.341.

Data: 11 de junho de 2021.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80, de acordo com o **Auto de Penhora** lavrado em 08/06/2021 pelo Oficial de Justiça da Comarca de Vargem Alta, Antônio Cesar do Santos Mattos (ES), extraído dos autos da ação de **Execução Fiscal n. 5000231-56.2020.8.08.0061**, em que figuram como exequente o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como executada **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA**, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ficando nomeado como depositário o Sr. Sérgio Manhães. Nos termos do **Laudo de Avaliação** datado de 07/06/2021 o imóvel foi avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). // Vargem Alta (ES), averbado em 08/07/2021 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.AAZ2002.02325. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. // Emolumentos R\$ 00,00, Funepj R\$ 00,00, Fadespes R\$ 00,00, Funemp R\$ 00,00, Funcad R\$ 00,00, ISS R\$ 00,00, Total R\$ 00,00. // O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

AV.7-1.947.

Protocolo n. 15.090.

Data: 26 de abril de 2023.

Cancelamento de Penhora - De acordo com a determinação contida no Ofício Judicial/Carta Precatória n. 510009562816 datada de 02/02/2023, expedido pela Dra. Vanessa Simione Pinotti MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São João de Meriti (RJ), extraído dos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0007568-71.2000.4.02.5110/RJ** em trâmite na 1ª Vara Federal de São João de Meriti, em que figuram como parte a **A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e MAGNECAL MINÉRIOS LTDA, JADER DA SILVA COELHO e OUTROS**, fica a penhora retro averbada (Av.5) **CANCELADA**. // Vargem Alta (ES), averbado em 02/02/2023 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.NPM2202.02486. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. // Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$ 0,00. // O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

AV.8-1.947.

Protocolo n. 13.419.

Data: 19 de março de 2024.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com a **Carta Precatória n. 500002611344 (Execução Fiscal n. 5020051-49.2021.4.02.5001/ES)** em trâmite na 4ª Vara Federal **Execução Fiscal de Vitória (ES)**, em que figuram como exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA**, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ficando nomeado como depositário o Sr. Geraldo Martin Ribeiro dos Santos. Consoante o **Auto Penhora, Avaliação e Depósito** datado de 18 de março de 2024, o imóvel foi avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), constando o valor da dívida em R\$ 724.503,66 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos) em 06/2021. // **Observação:** Nos termos do §1º do artigo 53 da Lei 8.212/91, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. // Vargem Alta (ES), averbado em 02/04/2024 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.NPM2202.09949. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. // Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$, Total R\$ 0,00. // A Oficiala Substituta

Suelen Martins Diogo

MATRÍCULA Nº

1.947

LIVRO Nº 2

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis